



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPRAM SUL DE MINAS - Núcleo de Apoio Operacional

Certificado LAS Cadastro - Produtos Perigosos SEMAD/SUPRAM SUL-NAO nº. 16/2018

Varginha, 26 de Novembro de 2018

CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 38332524/2018

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa TRANSMACOL TRANSPORTES LTDA., CNPJ 18.194.464/0001-41, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, (Número de Veículos: 06), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código F-02-01-1, localizada na Rua 14 de Agosto, nº 1050, no Município de Lavras, no Estado de Minas Gerais, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

A descrição dos produtos ou resíduos autorizados nesta licença se encontram no verso deste Certificado.

Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais.

Validade: 10 (dez) anos, com vencimento em 26/11/2028.

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ONU	RESÍDUOS PERIGOSOS
3077	Estopas, panos, serragens, papéis e papelão sujos ou contaminados por óleos e outras substâncias perigosas
3077	Embalagens plásticas, frascos de vidro contaminados por substâncias perigosas
3077	Pilhas e baterias
2814	Resíduos laboratoriais
3077	Resíduos contaminados de construção civil (não-inertes)
3077	Toners e cartuchos de tinta para impressão
3077	Borra de processos industriais diversos
3077	Lama e solo contaminados
2814	Resíduos de saúde infectantes, químicos e perfuro-cortantes
3077	Lodo de estação de tratamento de efluentes
2814	Resíduos de matadouros
3077	Pastilhas e lonas de freio

2814	Resíduos de indústrias químicas e farmacêuticas
2590	Telhas e outros materiais com amianto
3077	Mantas contaminadas
3077	Resíduos de asfalto e piche
3077	Latas, bombonas e frascarias contaminadas
3077	Lâmpadas fluorescentes
3077	Negro de fumo
3077	Material refratário
3077	EPI's contaminados
3077	Borracha vulcanizada e raspas de pneus



Documento assinado eletronicamente por **Jose Oswaldo Furlanetto, Servidor(a) Público(a)**, em 26/11/2018, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2406055** e o código CRC **F871FB47**.

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0009738/2018-29

SEI nº 2406055